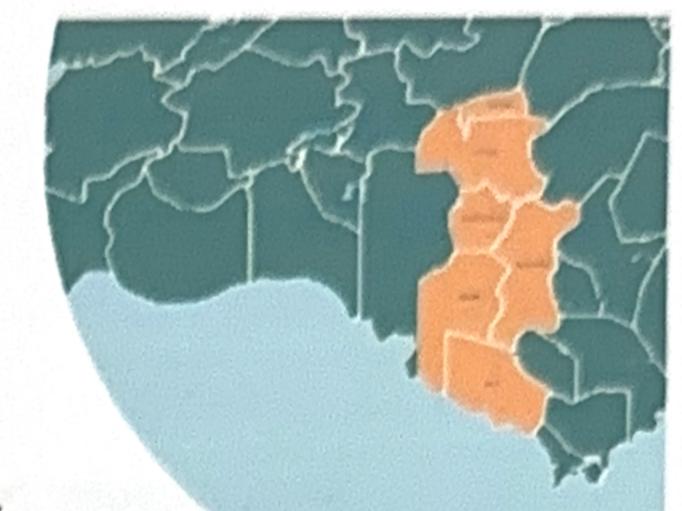


6



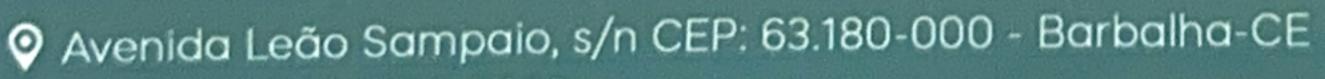
## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX

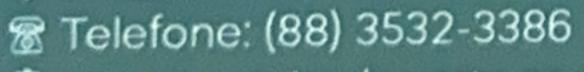
Aos sete dias do mês de fevereiro de 2025, às 09:30(nove horas e trinta minutos) na sala de reuniões da Policlínica João Pereira dos Santos, reuniram-se em Reunião Ordinária da Direx do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, convocada por meio de e-mail da secretária executiva as diretoras dos equipamentos de saúde Ceo- Regional e Policlínica- Barbalha juntamente com o diretor administrativo financeiro do consorcio. Estando presente Secretária Executiva do CPSMJN Sarah Rachel Correia Pinheiro, Diretor Administrativo financeiro do CPSMJN Francisco Samuel da Silva, Diretora Geral da Policlínica Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo, Diretora 9 do CEO Regional Ticiane Cavalcante Sampaio Pinheiro Assessora Tecnica da 10 Qualidade Radaski Mirella Santos Fernandes (Secretária Ad Hoc. da Reunião), 11 A secretária executiva deu as boas-vindas a todos e iniciou mencionando que 12 faz as reuniões periodicamente explicando o que é a direção executiva que é 13 composta por a secretária executiva, diretor administrativo financeiro e diretor 14 jurídico do CPSMJN logo após foi solicitado a revisão do Regimento Interno das 15 Unidades dando um prazo de até 28/02/2025 para que seja enviado cópia no 16 email da Secretária Executiva. Logo após envio eu irei encaminhar para o jurídico 17 revisar e assim aprovar. Vou passar uma ideia do que é essencial conter no 18 regimento, Estrutura Organizacional, hierarquia e competências: Descrever a 19 estrutura organizacional da unidade, incluindo cargos e responsabilidades de 20 todos os envolvidos (direção, coordenação, equipes técnicas e administrativas). 21 Unidades e serviços: Detalhar os serviços prestados. Normas de funcionamento; 22 Horários de funcionamento; Atribuições dos profissionais: Definir claramente as 23 responsabilidades de médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e outros 24 profissionais de saúde. Organização dos atendimentos: Definir a forma de 25 acolhimento, triagem, fluxos de pacientes e protocolos de atendimento. Fluxo de 26 informações e comunicação: Estabelecer normas sobre a comunicação interna 27 entre as equipes e a gestão da unidade. Padrões Éticos e Conduta Profissional/ 28 Código de ética: Definir a conduta esperada de todos os profissionais de saúde 29 e administrativos da unidade, respeitando os princípios éticos da profis<del>são</del>. 30 Responsabilidade dos profissionais: Detalhar as responsabilidades de cada 31 profissional em relação ao atendimento aos pacientes e à equipe de trabalho. Sanções e penalidades: Definir as sanções a serem aplicadas no caso de 33 descumprimento das normas internas. Deveres dos usuários: Estabelecer as 34 responsabilidades dos pacientes, como cumprir horários, respeitar a equipe de 35 saúde e colaborar para o bom funcionamento da unidade. Deveres dos usuários: 36 Estabelecer as responsabilidades dos pacientes, como cumprir horários, 37 respeitar a equipe de saúde e colaborar para o bom funcionamento da unidade. 38 Comissões obrigatórias (para cada unidade com CNES) e incluir o CER II nas 39 comissões da Policlínica uma vez que faz parte da unidade. A diretora Nerilane 40 ressaltou a dificuldade em acesso ao CER II por estar fechado e ter acesso 41 limitado se for realmente dividido não temos como nos responsabilizarmos pelas 42 coisas acontecidas lá. Núcleo de Segurança do Paciente. A criação e 43 funcionamento do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) são exigidos pela 44

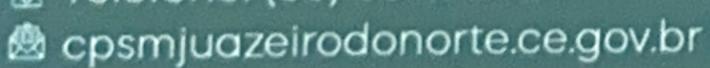
















45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

a) especialmente

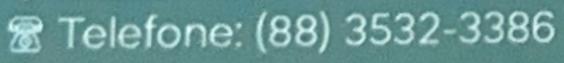
Resolução da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), especialmente a RDC nº 36/2013, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) nos serviços de saúde. O NSP é responsável por promover a segurança dos pacientes, prevenindo eventos adversos e implementando boas práticas de segurança. Comissão de Biossegurança. A Comissão de Biossegurança é regulamentada pela Norma Regulamentadora NR-32, que trata da Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. A NR-32 exige que os serviços de saúde possuam comissões ou grupos responsáveis por implementar e monitorar as normas de biossegurança. Comissão de Prontuários: A Comissão de Prontuários está prevista na Resolução CFM nº 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina (CFM), que trata das diretrizes para o arquivamento, armazenamento e gestão de prontuários médicos. A comissão tem a responsabilidade de supervisionar a qualidade, a integridade e a confidencialidade dos prontuários dos pacientes, de acordo com as normas éticas e legais. Além disso, o Código de Ética Médica do CFM e as Leis de Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº 13.709/2018) também reforçam a necessidade de práticas rigorosas no manuseio e armazenamento dos prontuários. CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) A CIPA é regulamentada pela Norma Regulamentadora NR-5. Destacamos a relevância de publicitar as ações, reuniões e decisões dessas comissões, pois a transparência nesses processos é fundamental para o aprimoramento da gestão e a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde. Solicitamos, portanto, que as informações sejam enviadas com a maior brevidade possível, para que possamos garantir o cumprimento das regulamentações e a continuidade das atividades dessas comissões. A secretária solicitou as Portarias de nomeações das comissões, cronograma das reuniões ordinárias de 2025, Atas devem ser scaneadas e enviadas por e-mail para a secretária. Contrato de Programa 2025, sugiro dar uma olhada do site sobre as obrigações de cada Unidade assim como 68 indicadores e metas. Devem fazer a publicação dos faltosos uma solicitação do Ministério Público. Foi ressaltado a atualização do CNES das Unidades semestralmente e revisar a PPI, falou também sobre a implantação do Sistema de Custos ao Diretor Administrativo Financeiro. Secretária execultiva ressalta a necessidade de publicizar os indicadores de monitoramento e desempenho. Série histórica dos procedimentos/ atendimentos por ano. Processo Seletivo solicito das direções as atribuições e competências de cada cargo. Necessidade real da unidade; Núcleo de Educação Permanente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN. Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte (CPSMJN) tem como principal objetivo o desenvolvimento e a promoção de ações educativas voltadas para a formação continuada e o aprimoramento dos profissionais da saúde, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população dos municípios consorciados. Nada mais havendo a tratar, eu Radaski Mirella Santos Fernandes secretaria Ad hoc, encerro a presente reunião. Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2025.

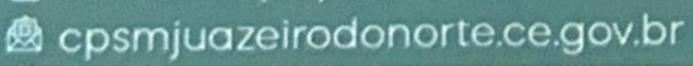






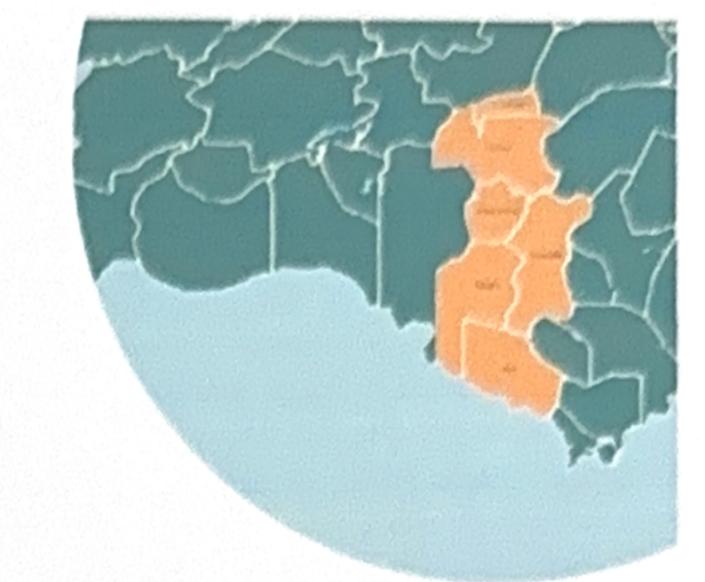












Sarah Rachel Correia Pinheiro 91 Secretaria Executiva do CPSMJN 92

93 94

95

Francisco Samuel da Silva

Diretor Administrativo financeiro do CPSMJN 96

97

Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo 98 99

Diretora Geral da Policlínica 100

101

Vivaua Cavalcanti Sampaio Pinhiiro. 102

Ticiane Cavalcante Sampaio Pinheiro 103

Diretora do CEO Regional 104

105 106

Radaski Mirella Santos Fernandes 107 Assessora Tecnica da Qualidade 108

Secretária Ad Hoc. da Reunião. 109

